

Extrato**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO****Processo nº 024/2024****Pregão Eletrônico nº 003/2024****2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0020/2024****DAS PARTES:****Contratante** – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS, CNPJ Nº 03.569.878/0001-30**Contratada** – EXATA PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 01.024.050/0001-71**Fiscal do Contrato:** Elias Franco – Diretor de Almoxarifado**Objeto:** Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2024, que tem como objeto a aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, conforme previsão e nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.**Da vigência:** Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 020/2024 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de setembro de 2026 até a data de 18 de setembro de 2027.**Do reajuste:** A CONTRATADA apresentou pleito de reajuste tempestivamente através do Pedido de Reajuste Contratual, de acordo com a Cláusula 10ª do Contrato nº 020/2024, que se encontra pendente de análise, não operando qualquer preclusão em relação a tal direito após a prorrogação da vigência contratual.**Dos valores:** Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 74.609,73 (setenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e setenta e três centavos).**Dotação Orçamentária:** .3.90.30.16 – MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE EXPEDIENTE**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021 em seus artigos 106 e 107.**Data da Assinatura:** 18 de setembro de 2026.**Jackson Renan Leite de Aguiar**

Pregoeiro

Portaria**PORTARIA N.º 320/2026****A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.****RESOLVE:****Art. 1.º** Tornar sem efeito a **Portaria n.º 302/2026**, publicada no Diário Oficial n 5028 de 02 de setembro de 2026, que dispõe sobre a revogação da função gratificada concedida pela Portaria n.º 232/2026 à servidora Rosimari Portilho.**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2026

Ponta Porã, 18 de setembro de 2026.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana

1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira

Presidente

**Diário Oficial**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVOPrefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS****PODER LEGISLATIVO**Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS

CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367